PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Dispensa de Chamamento Público conforme especifica, e dá providências correlatas"

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura da Dispensa de Chamamento Público nº 003/2020, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí visando articular ações para auxiliar a associação com recursos humanos, por meio de termo de cooperação para que servidores públicos possam laborar na respectiva entidade, as expensas da associação, bem como receber os diversos auxílios que a entidade tem a prestar no Município.

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o monitorar e avaliar o Chamamento Público nº.003/2021, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.
- Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
 - Sr. Lucas Pereira Rabelo
 - Sra. Michele Egídio Silva de Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Sr. Water Roniele de Araújo Oliveira

Parágrafo único - Para presidir a Comissão de seleção fica nomeado neste ato o servidor Lucas Pereira Rabelo.

Art. 3º - O membro da comissão seleção que ora se constitui deverá se declarar

impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente,

conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do

chamamento público.

§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a

continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da

sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por

membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou

continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar

assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terão eficácia

a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público nº 003/2021,

momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente

de novo ato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 16 de fevereiro de 2021.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal